

**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SHOPPING PÁTIO
HIGIENÓPOLIS
CNPJ/MF nº 03.507.519/0001-59**

Rio Bravo Investimentos S.A. - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de Instituição Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SHOPPING PÁTIO HIGIENÓPOLIS** ("Fundo"), convoca os quotistas do mesmo para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, **que se realizará no dia 23 de abril de 2008, às 9:30 em 1ª chamada e às 10:00 em 2ª chamada**, na Capital do Estado de São Paulo, na sede da administradora, localizada na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B – 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-065, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

(a) Aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2007;

(b) Deliberação sobre o exercício da "Preferência" e aprovação da "6ª Emissão de Quotas do Fundo".

A Instituição Administradora recebeu correspondência datada de 24/03/2008, encaminhada por um dos condôminos do empreendimento Shopping Pátio Higienópolis (empreendimento atual e sua respectiva expansão em andamento) ("Empreendimento"), por meio da qual este informou aos demais condôminos que recebeu proposta de outro condômino ("Condômino Comprador") para a aquisição de sua fração ideal junto ao empreendimento (5% do empreendimento atual + 6,375% da expansão) ("Fração Ideal"). Neste sentido, os valores ofertados para aquisição da totalidade da Fração Ideal equivalem a R\$ 47.000.000,00 (quarenta e sete milhões de reais) ("Valor").

Conforme disposto nos documentos legais referentes à participação do Fundo no Empreendimento, os condôminos possuem o direito de preferência ("Preferência") para adquirir a fração ideal de qualquer outro condômino junto ao Empreendimento na hipótese de este desejar aliená-la, nas mesmas condições da proposta de aquisição apresentada. Referida Preferência deverá ser exercida na proporção da fração ideal detida pelo Fundo junto ao Empreendimento, no prazo de 30 dias, contado do recebimento do respectivo comunicado.

Assim, faz-se necessário ao Fundo deliberar sobre (i) a realização ou não do exercício da Preferência, na maior fração do Empreendimento disponível após o término do prazo para seu exercício (ou seja, caso algum dos atuais condôminos não exerça seu direito de preferência, o fundo exercerá o direito de preferência com base na sua participação original e também com base na proporção não exercida pelos atuais condôminos a que fará jus, menos a participação a que fará jus o Condômino Comprador), bem como (ii) a deliberação de 6ª emissão de quotas do Fundo (“6ª Emissão de Quotas”) para a captação dos recursos necessários à efetivação do exercício da Preferência, com sua coordenação pela Administradora. Vale lembrar que referido exercício está limitado ao Valor menos o valor da parcela da Fração Ideal a que faz jus ou Condômino Comprador, sendo que na hipótese de outros condôminos exercerem seu direito de preferência, o Valor referente à participação do Fundo será reduzido. Os valores das quotas e sua quantidade serão definidos com base na proporção entre a participação deste no Empreendimento, sua quantidade atual de quotas emitidas e o valor do efetivo exercício da Preferência, bem como a fração ideal do Empreendimento representada pela Fração Ideal.

Neste sentido, considerando-se o Valor, bem como a Fração Ideal representada por este, avaliamos o Empreendimento mais os aportes necessários para a conclusão da expansão em 941.987.919,33 (novecentos e quarenta e um milhões, novecentos e oitenta e sete mil, novecentos e dezenove reais e trinta e três centavos). Assim, tendo em vista a quantidade de quotas emitidas pelo Fundo e sua participação atual no Empreendimento, obtivemos o valor da quota para a “6ª Emissão de Quotas” de R\$ 450,16 (quatrocentos e cinquenta reais e dezesseis centavos). Referido montante leva em consideração os custos relacionados à 6ª Emissão de Quotas, os quais serão detalhados no prospecto da emissão, caso esta venha a ser aprovada.

Desta maneira, o montante máximo e mínimo da referida emissão é de R\$ 23.335.123,20 (vinte e três milhões, trezentos e trinta e cinco mil, cento e vinte e três reais e vinte centavos) e 12.924.662,81 (doze milhões, novecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos), representados pela emissão máxima e mínima de 51.838 (cinquenta e uma mil, oitocentas e trinta e oito) e 28.712 (vinte e oito mil, setecentas e doze) quotas, respectivamente.

Os cotistas do Fundo terão preferência para a aquisição das quotas objeto da 6ª Emissão de Quotas, entretanto, esta será destinada ao público em geral ou investidores

previamente determinados, a exclusivo critério da Administradora, sendo que os detalhes da emissão (forma de integralização, prazos, etc.) deverão constar da respectiva ata da assembléia ora convocada.

Durante o período de tempo compreendido entre a data da presente convocação e a data de realização da presente assembléia a Administradora poderá encaminhar comunicados referentes ao assunto em tela aos quotistas.

Com o objetivo de obtermos uma opinião isenta, contratamos a Plane Engenharia Consultoria S/C Ltda. ("Plane"), a qual indicou o valor de R\$ 480.939.269,00 (quatrocentos e oitenta milhões, novecentos e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais) para o empreendimento em questão, o que equivaleria a uma cota no valor de R\$ 223,43 (duzentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos). Referido descasamento entre o valor apresentado pelo respectivo Condômino Comprador e pela Plane reflete uma clara divergência entre a taxa de crescimento projetada para o Empreendimento nos próximos anos e na sua perpetuidade, conforme entendimento destes.

Por último, ressaltamos que somente após a efetiva aquisição da totalidade ou parte da Fração Ideal é que poderemos vir a ser autorizados a revelar os nomes das partes relacionadas acima.

Riscos Envolvidos:

A aquisição de quotas de Fundo de Investimento Imobiliário, como qualquer investimento, apresenta riscos que devem ser analisados pelo potencial investidor. Esses riscos envolvem fatores de liquidez, mercado, rentabilidade, entre outros, relacionados ao respectivo Fundo de Investimento Imobiliário, às quotas que serão distribuídas e ao objeto do Fundo. Por esta razão, o investidor interessado na aquisição de quotas do Fundo de Investimento Imobiliário Shopping Pátio Higienópolis, analisando-as à luz de seu perfil de risco, deve ler cuidadosamente todas as informações que estão descritas nesta Convocação e posteriormente o prospecto antes de tomar a sua decisão de investimento.

No prospecto do Fundo serão descritos todos os riscos envolvidos, relacionados a fatores macroeconômicos, à liquidez, à concentração de quotas do Fundo, à rentabilidade do investimento, à atividade do imóvel, etc.

Salientamos que a aprovação do exercício da Preferência e da realização da 6ª Emissão de Quotas não constitui assunção de obrigação por parte do quotista em subscrever as quotas objeto da nova emissão. Uma vez aprovada a nova emissão de quotas, a Rio Bravo efetuará o registro da mesma na CVM – Comissão de Valores Mobiliários e, após autorizada a 6ª emissão de quotas pela CVM, apresentará todas as informações pertinentes à subscrição de quotas objeto da nova emissão do Fundo, bem como os documentos pertinentes, tais como Prospecto e Boletim de Subscrição.

Na hipótese de o Fundo exercer a Preferência e não conseguir captar durante a 6ª Emissão de Cotas os recursos necessários ao efetivo exercício desta, este será o único responsável por eventuais perdas e danos que venham a ser exigidas pelo condômino detentor da Fração Ideal, podendo vir a ser afetado o patrimônio líquido do Fundo e seu fluxo de distribuição de rendimentos mensal.

Vale notar que serão aceitos votos encaminhados por escrito à sede da Administradora ou por meio de fax até às 09:00 horas do dia 23/04/2008. Neste sentido, anexamos minuta da manifestação de voto que poderá ser encaminhada para a Administradora (anexo I).

(c) Assuntos gerais.

São Paulo, 15 de abril de 2008.

Rio Bravo Investimentos S.A. DTVM

Instituição Administradora do

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SHOPPING PÁTIO HIGIENÓPOLIS

São Paulo, ___ de abril de 2008

RIO BRAVO INVESTIMENTOS S.A. DTVM

Avendida Chedid Jafet, 222, Bloco B, 3º andar

São Paulo – SP

CEP 04551-065

Fax: (11) 2107-6699

At.: Srs. Martim Fass/Augusto Afonso Martins

**Ref: Fundo de Investimento Imobiliário Shopping Pátio Higienópolis (“Fundo”) –
Preferência/6ª Emissão de Quotas**

Prezados senhores,

Em referência à convocação encaminhada por V.Sas. na data de 15 de março de 2008, com relação à Assembléia Geral Extraordinária do Fundo a ser realizada em 23/04/2008, cuja Ordem do Dia diz respeito ao “exercício da Preferência pelo Fundo”, bem como a aprovação da sua “6ª Emissão de Quotas” (“Convocação”), encaminhamos abaixo nossa manifestação de voto, conforme previsto na Convocação.

**Manifestação de voto pelo quotista do Fundo de Investimento Imobiliário
Shopping Pátio Higienópolis:**

Aprovação do exercício da “Preferência” e aprovação da “6ª Emissão de Quotas do Fundo”, nos termos da Convocação.

Não aprovação do exercício da Preferência

Atenciosamente

Nome: _____

RG: _____

Assinatura: _____